



## **ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014**

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2014, às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 001/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, para, na forma da lei, proceder à abertura da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 46823206/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Center Ville, para atender a Secretaria Municipal de Educação. A presente Concorrência Pública teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 05/02/2014; Diário Oficial do Município, edição do dia 05/02/14; jornal “O Popular”, edição do dia 05/02/14 e no site desta Prefeitura, no dia 07/02/2014. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos. Participam da presente licitação as empresas: **1 - GEO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: 03.956.712.0001-77, representada pela Sr<sup>a</sup>. JENNYFFER DE OLIVEIRA FREITAS, RG nº 5677411 – SSP/GO; **2 - ENGEBRAS ENGENHARIA BRASILIANA LTDA.**, CNPJ 00.239.004/0001-27, representada pela Sra. MARIA JOSE LOURENÇO SOUTO, RG 84778272 – DGPC/GO; **3 - ELG CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ 03.994.265/0001-40, representada pelo Sr. DANILO ENDRES, RG nº 796796 – SSP/TO; **4 - CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA.**, CNPJ: 11.799.534/0001-46, representada pelo Sr. ADAILTON ALVES DE ALMEIDA, RG nº 3128568 – DGPC/GO. As empresas **5 – CRB CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 14.978.507/0001-29; **6 - FÊNIX AMBIENTAL ANGENHARIA LTDA.**, CNPJ: 00.740.723.0001-27; **7 – SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**, CNPJ 05.972.691/0001-09; **8**



– JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA., CNPJ 05.647.883/0001-40; 9 – CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., CNPJ 11.037.575/0001-03, compareceram para a entrega dos envelopes e se ausentaram da sessão. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo as “Documentações”, as quais foram vistas pela Subcomissão e representantes presentes. A representante legal da empresa ENGEBRAS ENGENHARIA BRASILIANA LTDA., solicitou que constasse em ata as seguintes observações: que a empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA está com a certidão de falência e concordata vencida e que os atestados apresentados pela mesma não atende ao item 5.1.4.3.1 do Edital; Que a empresa ELG CONSTRUTORA LTDA. apresentou atestado emitido pela própria licitante, descumprindo o item 5.1.4.3.2; Que a empresa CRB CONSTRUTORA – EIRELI, apresentou a Certidão Negativa de Débito relativo à Seguridade Social sem a data de validade. O representante legal da empresa ELG CONSTRUTORA LTDA., solicitou que constasse em ata as seguintes observações: que a empresa CRB CONSTRUTORA – EIRELI, apresentou atestados que não atende ao item 5.1.4.3.1 do Edital; que a empresa JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA., não apresentou atestado que atendesse ao item 5.1.4.3.1, referente a estrutura metálica e que a Certidão de Registro de Quitação apresentado ela mesma encontra-se vencido. As empresas CRB CONSTRUTORA EIRELI, GEO ENGENHARIA LTDA., FÊNIX AMBIENTAL ANGENHARIA LTDA., CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA., SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA., comprovaram sua condição de empresa de pequeno porte e/ou microempresa. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão visando à análise detalhada da documentação técnica apresentada pelas empresas. Quanto aos envelopes contendo as propostas de preços, foram rubricados no lacre pela Subcomissão e pelos representantes presentes, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada



mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Henriques Moreira Turbío  
Membro

Luiz Paixão Flores Filho  
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa  
Membro

1 – GEO ENGENHARIA LTDA. \_\_\_\_\_  
CNPJ: 03.956.712.0001-77

2 – ENGEBRAS ENGENHARIA BRASILIANA LTDA. \_\_\_\_\_  
CNPJ 00.239.004/0001-27

3 – ELG CONSTRUTORA LTDA. \_\_\_\_\_  
CNPJ 03.994.265/0001-40

4 – CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA. \_\_\_\_\_  
CNPJ: 11.799.534/0001-46